



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

**LEI Nº. 1754, de 11 de novembro de 2024.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - O orçamento do município de Marilândia-ES, para o exercício de 2025, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 4.320/64, no art. 165, § 2º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101 e compatível com o Plano Plurianual deste Município para o quadriênio 2022 - 2025, e segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei que compreendem:

- I - metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - das diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município e suas alterações;
- IV - disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V - disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI - as disposições sobre transparência; e
- VII - disposições finais.

### **DAS METAS FISCAIS**

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2025, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei.

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

#### **a) ANEXO I - DE RISCOS FISCAIS**

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

#### **b) ANEXO II - DE METAS FISCAIS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

- Demonstrativo 1 - Metas Anuais;
- Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Demonstrativo 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

**Art. 5º** - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### METAS ANUAIS

**Art. 6º** - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1 - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2025 e para os dois seguintes.

**§ 1º** - Os valores correntes dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual.

**§ 2º** - As metas fiscais poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, se verificadas, quando da sua elaboração, alterações da conjuntura nacional e estadual e dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, do comportamento da execução do orçamento de 2024 e de modificações na legislação que venham a afetar esses parâmetros.

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

**Art. 7º** - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Art. 8º** - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

Nacional.

**Parágrafo Único** - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

### EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**Art. 9º** - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente.

### ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

**Art. 10** - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

**Art. 11** - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia de receita e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

**§ 1º** - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

### MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

**Art. 12** - O conceito de despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC, de acordo com o art. 17, da Lei de Responsabilidade Fiscal, aquela de natureza corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Essa exigência busca assegurar que nenhuma despesa classificada como obrigatória de caráter continuado seja criada sem a devida fonte de financiamento para sua integral cobertura. Ainda, no mesmo artigo da LRF está estabelecido que os atos que criarem ou aumentarem as DOCC deverão ser instruídos com a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio. Também a despesa criada ou aumentada não poderá afetar as metas de resultados fiscais e seus efeitos devem ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução de despesas.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

### MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

**Art. 13** - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

**Parágrafo Único** - De conformidade com a Portaria da STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2025, 2026 e 2027.

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

**Art. 14** - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

**Parágrafo Único** - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

**Art. 15** - O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

**Parágrafo Único** - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

#### METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

**Art. 16** - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**Parágrafo Único** - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2025, 2026 e 2027.

### CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

**Art. 17** - As prioridades da administração pública municipal para o exercício financeiro de 2025, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de manutenção dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, não se constituindo, entretanto, em limite à programação das despesas, serão compatíveis com o Plano Plurianual para o período 2022-2025, devendo contemplar as orientações estratégicas da Administração municipal.

**Parágrafo Único.** O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 conterá programas constantes da Lei do Plano Plurianual para o período 2022-2025 detalhados em ações.

### CAPÍTULO III ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

**Art. 18** - O orçamento para o exercício financeiro de 2025 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 19** - A Lei Orçamentária para 2025 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas, no mínimo em função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

**Art. 20** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

**Art. 21** - O Poder Legislativo, as autarquias, as fundações, os fundos municipais e demais entidades que integram o orçamento do município, encaminharão ao Departamento de Contabilidade do Poder Executivo, suas propostas orçamentárias para o exercício de 2025, observadas as determinações contidas nesta lei, até 15 de outubro de 2024.

**I** - a proposta orçamentária do Poder Legislativo observará os dispositivos elencados no art. 29-A da Constituição Federal.

**II** - o repasse mensal ao Poder legislativo, a que se refere o art. 168 da Constituição Federal, submeter-se-á ao princípio da programação financeira de desembolso, aludido nos art. 47 a 50 da Lei Federal 4.320/64, limitado ao valor estabelecido na Lei Orçamentária Anual, compatível com o disposto na Constituição Federal.

**III** - A participação e respectivo repasse do duodécimo do Poder Legislativo no orçamento se dará na forma da redação do art. 29-A, inciso I da Constituição Federal

### CAPÍTULO IV

#### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 22** - O Orçamento para exercício de 2025 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 23** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2025 deverão observar a tendência do presente exercício, os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

**Art. 24** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para dentre outras, as seguintes despesas abaixo (art. 9º da LRF):

- I – obras não iniciadas;
- II – desapropriações;
- III – instalações, equipamentos e materiais permanentes;
- IV – contratação de pessoal;
- V – fomento ao esporte;
- VI – fomento a cultura;
- VII – dotação para materiais de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades, e;
- VIII – racionamento dos gastos com diárias, adiantamentos concedidos e viagens.

**§ 1º** - Estão excluídos os valores que constituam obrigação constitucional e legais, os valores legalmente vinculados, e os ressalvados por esta lei, conforme parágrafo 2º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

**§ 2º** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**§ 3º** - As determinações para limitação de empenhos serão expedidas pelo Gabinete do Prefeito, quando verificar que as realizações das receitas e das despesas não comportarão o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nesta lei, na forma prevista pelo artigo 9º da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 25** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**Art. 26** - O Orçamento para o exercício de 2025 destinará recursos para a Reserva de Contingência, relativo a até 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

**§ 1º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

**§ 2º** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de setembro de 2025, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

**Art. 27** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 28** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 29** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2025 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

**Art. 30** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2025, constante do Anexo Próprio desta Lei, será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 31** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Art. 32** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 33** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 34** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2025 a preços correntes.

**Art. 35** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 36** - Durante a execução orçamentária de 2025, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que estejam previstos no Plano Plurianual para o exercício em referência. (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 37** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2025 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 38** - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 39** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 40** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 41** - O Executivo e o Legislativo Municipal, terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, o disposto nos Art. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000, e a despesa com folha de pagamento projetada para o exercício de 2025, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

**Art. 42** - A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivos e Legislativos, somente serão admitidos, atendidas as seguintes condições:

**I** - existência de prévia dotações orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

**II** - observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

**Art. 43** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

**I** - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

**II** - eliminação das despesas com horas-extras;

**III** - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

**IV** - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

**Art. 44** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

**Art. 45** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

**Art. 46** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

### CAPÍTULO VIII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 47** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

**§ 1º** - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

**§ 2º** - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2025, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 48** - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 49** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 50** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 51** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia-ES, 11 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*-\*\* Data: 11/11/2024 17:18:36

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Data Publicação**

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 11 / 11 / 20 24  
SERVIDOR

**Gilmara Passamani Pereira**  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

Registrada na SEMADI

Na P.M.M.

Em, 11/11/2024.

Assinado por ANA PAULA ASTORI  
FERREIRA 10 136.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
MUNICIPIO DE MARILANDIA  
11/11/2024 15:15:29

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NES  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 11 / 11 / 24  
SERVIDOR

**Fabiana Croskopp Bastos**  
Chefe do Setor Legislativo

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.523.088,76	80.387.958,38	0,035	104,859	89.088.962,41	82.765.358,00	0,037	106,699	89.890.076,06	80.685.621,71	0,036	104,110
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	81.933.731,98	78.858.259,85	0,034	102,863	87.658.541,31	81.436.469,31	0,036	104,985	88.602.697,09	79.530.066,20	0,036	102,619
Receitas Primárias Correntes	78.063.778,13	75.133.568,94	0,033	98,005	82.065.441,62	76.240.372,22	0,034	98,287	85.053.897,98	76.344.652,69	0,034	98,509
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.242.006,98	4.082.778,61	0,002	5,326	4.326.847,12	4.019.724,12	0,002	5,182	4.413.384,07	3.961.467,75	0,002	5,112
Transferências Correntes	71.148.884,36	68.478.233,26	0,030	89,323	74.977.549,06	69.655.583,83	0,031	89,798	77.790.472,48	69.824.978,57	0,031	90,097
Demais Receitas Primárias Correntes	2.672.886,79	2.572.557,06	0,001	3,356	2.761.045,44	2.565.064,27	0,001	3,307	2.850.041,43	2.558.206,36	0,001	3,301
Receitas Primárias de Capital	3.869.953,85	3.724.690,91	0,002	4,859	5.593.099,69	5.196.097,09	0,002	6,699	3.548.799,11	3.185.413,51	0,001	4,110
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.650.413,49	80.510.503,84	0,035	105,018	89.019.796,14	82.701.101,20	0,037	106,616	90.521.035,70	81.251.973,11	0,036	104,841
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	83.335.100,78	80.207.026,74	0,035	104,622	88.728.573,76	82.430.550,02	0,036	106,267	90.252.719,28	81.011.131,43	0,036	104,530
Despesas Primárias Correntes	76.001.091,20	73.148.307,22	0,032	95,415	79.453.993,81	73.814.287,02	0,033	95,159	82.991.891,28	74.493.788,84	0,033	96,121
Pessoal e Encargos Sociais	35.843.166,80	34.497.754,38	0,015	44,999	37.850.384,14	35.163.734,19	0,016	45,332	39.932.155,27	35.843.231,15	0,016	46,249
Outras Despesas Correntes	40.157.924,40	38.650.552,84	0,017	50,416	41.603.609,67	38.650.552,83	0,017	49,827	43.059.736,01	38.650.557,69	0,017	49,872
Despesas Primárias de Capital	3.832.455,33	3.688.599,93	0,002	4,811	5.638.898,13	5.238.644,72	0,002	6,754	3.489.373,70	3.132.073,07	0,001	4,041
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.501.554,25	3.370.119,59	0,001	4,396	3.635.681,82	3.377.618,27	0,001	4,354	3.771.454,30	3.385.269,52	0,002	4,368
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.401.368,80)	(1.348.766,89)	-0,001	-1,759	(1.070.032,45)	(994.080,71)	0,000	-1,282	(1.650.022,19)	(1.481.065,23)	-0,001	-1,911
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.401.368,80)	(1.348.766,89)	-0,001	-1,759	(1.070.032,45)	(994.080,71)	0,000	-1,282	(1.650.022,19)	(1.481.065,23)	-0,001	-1,911
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.589.356,77	1.529.698,53	0,001	1,995	1.430.421,09	1.328.888,68	0,001	1,713	1.287.378,98	1.155.555,52	0,001	1,491
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	84.316,49	81.151,58	0,000	0,106	57.365,83	53.293,96	0,000	0,069	31.451,06	28.230,57	0,000	0,036
Dívida Pública Consolidada (DC)	869.717,18	837.071,40	0,000	1,092	635.860,63	590.726,74	0,000	0,762	398.995,28	358.139,45	0,000	0,462
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(21.270.473,77)	(20.472.063,30)	-0,009	-26,704	(21.674.072,04)	(20.135.629,41)	-0,009	-25,958	(21.009.411,51)	(18.858.115,42)	-0,008	-24,333
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	103.671,49	99.780,07	0,000	0,130	303.022,82	281.514,02	0,000	0,363	(394.094,28)	(353.740,30)	0,000	-0,456

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	1,97	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,00	3,60	3,50
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,20	5,20	5,21
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,60	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	239.000.792.610,00	243.760.175.320,00	248.613.855.340,00
Receita Corrente Líquida - RCL	79.653.134,91	83.495.862,72	86.341.276,96

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0390	Valor Corrente / 1,0764	Valor Corrente / 1,1141

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 24/09/2024 , às 10:41:20

- a) Os parâmetros macroeconômicos utilizados para as projeções foram retirados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central do Brasil - <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.
- b) A tabela acima destaca os valores das metas de receitas e despesas primárias e totais, e da dívida pública consolidada para o triênio 2025-2027, a preços correntes e constantes. O cálculo das projeções foi realizado considerando o cenário macroeconômico do País para os próximos anos, isto é, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) e da inflação (IPCA), cujos valores estão descritos na tabela acima.
- c) O cálculo dos preços constantes deflacionou os valores correntes com base nas variações previstas para o Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) presentes na tabela acima.
- d) Para realizar as projeções das receitas e despesas primárias, resultado nominal, dívida pública consolidada e líquida, utilizou-se o Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª edição.
- e) A projeção do PIB Estadual foi baseada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - do Estado do Espírito Santo.

Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1.o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.09.24 12:32:21 -0300 <hr/> GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1.o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.11.11 14:05:46 -0300 <hr/> AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal
---	---

Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700  
 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1.o=ICP-Brasil,c=BR  
 Date: 2024.11.11 14:05:39 -0300

AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740

Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740  
 DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1.o=ICP-Brasil,c=BR  
 Date: 2024.11.11 14:05:46 -0300



## MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES

# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2025

### Anexo de Metas Fiscais



## **Anexo de Metas Fiscais Anuais** **(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)**

### **1. Introdução ao Anexo de Metas Fiscais**

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:



Art. 1º. [...]

§ 1ºA **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar **o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.



De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a) ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- b) ingressos decorrentes de operações de crédito;
- c) recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- d) receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:

- a) amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- b) aquisição de títulos de capital já integralizado;
- c) concessão de empréstimos com retorno garantido.



O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
  - b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
  - d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
  - e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - f) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
  - g) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- **Demonstrativo I - Metas Anuais** (LRF, Art. 4º, § 1º): Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



- **Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I): Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
- **Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II): Estabelece as Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.
- **Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III): Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva LDO.
- **Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III): Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.



- **Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V): A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
- **Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V): Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica. Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

**Receita Total** - Registra os valores estimados de Receita Total, exceto as receitas com fontes do RPPS.

**Receitas Primárias** - Correspondem ao total das receitas orçamentárias, exceto as receitas com fontes do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e as receitas de alienação de bens. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

**Despesa Total** - Registra os valores estimados de Despesa Total Paga, exceto a despesa custeada com fontes de recursos do RPPS.

**Despesas Primárias** - Correspondem ao total das despesas orçamentárias, exceto as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.



**Resultado Primário (SEM RPPS - ACIMA DA LINHA)** - É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

**Resultado Nominal (SEM RPPS - ABAIXO DA LINHA)** - Representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

**Dívida Pública Consolidada** - A dívida pública consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

**Dívida Consolidada Líquida** - Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados e dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.



**Valores a Preços Correntes** - Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

**Valores a Preços Constantes** - Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício orçamentário a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes

#### **DEMONSTRATIVO I: METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1º)**

##### **PARÂMETROS APLICADOS PARA ESTABELEECER AS METAS ANUAIS**

Os parâmetros macroeconômicos adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2025, utilizados no cálculo dos índices e dos valores correntes e constantes para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 3,90% em 2025, 3,60% em 2026 e 3,50% em 2027, o Produto Interno Bruto - PIB Nacional, conforme expectativa do Banco Central do Brasil, considerou-se 1,97% para 2025, 2,00% para 2026 e 2,00% para 2027, o Crescimento do PIB Estadual estimado em 2,00% para 2025, 2,00% para 2026 e 2,00% para 2027, e a taxa de câmbio em R\$ 5,20 para 2025, R\$ 5,20 para 2026 e R\$ 5,21 para 2027, conforme melhor demonstrado a seguir:



Índices	Anos		
	2025	2026	2027
IPCA (%)	3,90%	3,60%	3,50%
Crestimento PIB Nacional/Bacen	1,97%	2,00%	2,00%
Crestimento PIB Estadual **	2,00%	2,00%	2,00%
Câmbio (R\$ / US\$ - média)	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,21

Fonte: Boletim Focus de 12/07/2024 e Projeto de Lei LDO 2025 do Governo do Estado ES

As projeções das receitas correntes foram realizadas através da inflação (IPCA) com exceção:

- Cota-Parte do ICMS e FUNDEB, onde foi considerado ainda o crescimento do PIB (3,90% + 1,97% no caso de 2025), por se tratar de receita com histórico recente de elevação acima das demais;

- Compensação financeira por utilização de recursos – royalties, que tiveram suas projeções acompanhando o Painel Dinâmico de Estimativas da ANP (<https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-sobre-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/painel-dinamico-de-estimativas-de-royalties-e-de-participacao-especial>).

- Receitas Patrimoniais, que foram estimadas com retração de 30% para 2025 e 10% para 2016 e 2017 (em relação à arrecadação provisionada para 2024), sendo motivado pela tendência de queda da taxa Selic, e pela probabilidade de maior crescimento das despesas gerais em relação às receitas estimadas, o que acarretaria por consequência retração também do saldo em aplicações financeiras.



- Impostos e Taxas Municipais – onde foram mantidas as projeções de arrecadação de 2024 para o exercício de 2025, em decorrência da prudência na previsão da receita em confronto com as estimativas de renúncia de receita decorrente dos benefícios fiscais constantes na legislação municipal em vigor. Tal manutenção do valor de 2024 para 2025 garante que a prudência em estimar receitas realizáveis, o que contém, por consequência, a previsão das despesas em níveis que venham a garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro.

As demais transferências correntes líquidas sofreram redução de 20% em 2025 em relação à arrecadação reestimada para 2024, se mantendo a correção pela inflação para os exercícios de 2026 e 2027. Tal retração vem de encontro com o valor de R\$ 2.300.000,00 de emendas parlamentares individuais e R\$ 2.000.000,00 de Transferência especial proveniente do Deputado Federal Paulo Folletto, sendo estas receitas esporádicas e não recorrentes.

Em relação às receitas de capital gerais, em virtude da grande variação entre transferências voluntárias (em especial por se tratar de demandas que estão diretamente ligadas à área política), foram realizadas estimativas levando-se em consideração por prudência 50% da média recebida entre 2019 a 2023 para o exercício de 2025, e 70% dos últimos 4 anos para 2026 e 2027.

As despesas com pessoal e encargos sociais possuem crescimento vegetativo constante, contudo, a considerando a desoneração da folha de pagamento vigente, onde em 2024 foi reduzido de 20% para 8% a contribuição previdenciária patronal dos funcionários públicos deste Ente, e considerando ainda a probabilidade e proposta/negociação atual entre o Senado/Congresso e o Poder Executivo Federal de se realizar a reoneração gradual entre os exercícios seguintes a partir de 2025, optamos por proceder com uma retração de 2% a previsão orçamentária de gastos com pessoal e encargos sociais para 2025 em relação à proposta orçamentária de 2024 vigente, ou seja, quando foi realizada a



previsão sem a referida desoneração da folha de pagamento. Já para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a Inflação e variação do PIB.

As projeções referentes a juros/encargos da dívida, bem como da amortização da mesma referem-se exclusivamente a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – FINISA e ao parcelamento previdenciário vigente (com débito direto no FPM). Tais valores foram estimados considerando a amortização atual que deve se manter, bem como os juros e encargos apresentados pela Caixa Econômica Federal para o período.

As despesas de capital são diretamente impactadas pelas receitas de capital, fato que também demonstra uma incerteza e dificuldade de estimativas, desta forma, optou-se pela estimativas considerando o valor das receitas de capital acrescido de 5% entre 2025 e 2027.

### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Considerando a dependência sobre transferências constitucionais advindas do estado e união e o cenário econômico de incerteza que cerca esse tipo de análise, aspectos fundamentados em conjecturas, oportunidades e sensibilidades também participam de todo o processo decisório.



Cumpre informar que as receitas para os exercícios de 2025 a 2027 foram estimadas considerando a inflação, a variação do PIB, bem como a média de exercícios anteriores (como no caso das receitas de capital), quando essas se apresentarem mais coerentes para as projeções.

No âmbito da despesa, a projeção para a LDO/2025 considera, inicialmente, a série histórica até o mês de junho de 2024.

Os restos a pagar pagos foram estimados levando-se a mesma proporção da média considerada nas despesas com pessoal e encargos, bem como a média dos pagamentos de restos a pagar de 2022 a 2024 para as classes de “outras despesas correntes” e “investimentos”. Ressalta-se que nessas últimas classes, as projeções para 2026 e 2027 seguiram estimadas pela inflação para o período.

Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central de 12/07/2024 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>), sendo os demais indicadores retirados do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 do Governo do Estado do Espírito Santo:



**BANCO CENTRAL DO BRASIL** Focus **Relatório de Mercado**  
**Expectativas de Mercado** 12 de julho de 2024

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2024						2025						2026						2027					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***
IPCA (variação %)	3,96	4,02	4,00	▼ (1)	152	4,04	59	3,80	3,88	3,90	▲ (11)	148	3,88	59	3,60	3,60	3,60	= (0)	135	3,50	3,50	3,50	= (54)	128
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,08	2,10	2,11	▲ (2)	111	2,12	28	2,00	1,97	1,97	= (1)	104	1,89	28	2,00	2,00	2,00	= (49)	89	2,00	2,00	2,00	= (51)	75
Câmbio (R\$/US\$)	5,13	5,20	5,22	▲ (1)	121	5,25	37	5,10	5,20	5,20	= (1)	118	5,20	37	5,12	5,20	5,20	= (1)	91	5,15	5,20	5,21	▲ (1)	84
Setic (% a.a)	10,50	10,50	10,50	= (4)	140	10,50	48	9,50	9,50	9,50	= (4)	137	9,50	47	9,90	9,00	9,00	= (5)	117	9,00	9,00	9,00	= (8)	110
IGP-M (variação %)	3,10	3,40	3,42	▲ (11)	76	3,47	23	3,80	3,90	3,90	= (2)	68	3,87	24	3,75	3,80	3,84	▲ (1)	60	3,65	3,68	3,70	▲ (1)	55
IPCA Administrados (variação %)	3,95	3,96	4,11	▲ (1)	98	4,55	32	3,84	3,90	3,90	= (2)	90	3,77	31	3,50	3,50	3,50	= (22)	59	3,50	3,50	3,50	= (41)	56
Conta corrente (US\$ bilhões)	-36,20	-39,90	-40,40	▼ (1)	26	-37,50	7	-42,80	-43,60	-43,60	= (1)	25	-37,50	6	-45,30	-45,80	-45,80	= (1)	20	-48,60	-48,60	-48,30	▲ (1)	16
Balança comercial (US\$ bilhões)	82,00	82,00	82,00	= (1)	25	81,50	6	76,30	76,02	76,30	▲ (1)	21	77,00	4	78,00	77,52	77,82	▲ (1)	16	80,89	78,50	80,00	▲ (1)	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (8)	23	70,00	5	73,00	74,00	74,00	= (2)	23	74,00	5	80,00	80,00	80,00	= (2)	19	80,00	80,00	80,00	= (2)	16
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,68	63,85	63,70	▼ (1)	25	63,93	8	66,50	66,48	66,00	▼ (1)	24	66,00	8	68,45	68,18	68,38	= (1)	21	71,14	69,90	69,90	= (2)	19
Resultado primário (% do PIB)	-0,71	-0,70	-0,70	= (3)	43	-0,70	10	-0,60	-0,61	-0,66	▼ (1)	42	-0,77	10	-0,50	-0,50	-0,60	▼ (1)	31	-0,50	-0,50	-0,50	= (2)	25
Resultado nominal (% do PIB)	-7,20	-7,25	-7,25	= (1)	24	-7,10	7	-6,44	-6,50	-6,50	= (2)	23	-6,50	7	-6,00	-4,90	-6,00	= (4)	20	-5,85	-5,90	-5,90	= (2)	16

2024  
  2025  
  2026  
  2027

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

Ressalta-se que, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, a metodologia de cálculo para apuração do Resultado Primário leva em conta as receitas arrecadadas e as despesas pagas (inclusive restos a pagar de exercícios anteriores).

A dívida consolidada foi estimada levando-se em consideração a saldo final de 2023, bem como as amortizações durante os períodos, não havendo previsão para contratação de nova operação de crédito.



As disponibilidades de caixa prevista entre 2025 e 2027 reflete o saldo final de 2023, bem como as receitas estimadas e as despesas pagas (e restos a pagar) projetadas.

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.000.000,00	0,038	89,366	87.126.846,05	0,038	131,970	28.126.846,05	47,673
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.060.389,45	0,042	98,546	65.219.213,47	0,028	98,787	158.824,02	0,244
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.000.000,00	0,038	89,366	76.348.454,87	0,033	115,644	17.348.454,87	29,404
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	69.201.209,79	0,045	104,818	64.202.211,34	0,028	97,246	(4.998.998,45)	-7,224
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000	0,000	0,00	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.140.820,34)	-0,003	-6,272	1.017.002,13	0,000	1,540	5.157.822,47	-124,560
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(4.140.820,34)	-0,003	-6,272	1.017.002,13	0,000	1,540	5.157.822,47	-124,560
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.850.000,00	0,001	2,802	6.737.316,17	0,003	10,205	4.887.316,17	264,179
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(5.150.000,00)	-0,003	-7,801	(25.640.034,42)	-0,011	-38,837	(20.490.034,42)	397,865

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2023

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2023	154.587.444.000,00
valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2023	230.168.559.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/07/2024 , às 10:17:30

<p>GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700</p> <p>Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.09.24 12:32:33 - 0300</p> <hr/> <p>GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O</p>	<p>AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal</p> <p>Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740 DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.11.11 14:06:25 - 0300</p>
<p>GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700</p> <p>Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.11.11 14:06:17 - 0300</p>	<p>AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740</p> <p>Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740 DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.11.11 14:06:25 - 0300</p>

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.800.000,00	59.000.000,00	18,47	69.019.640,00	-20,78	83.523.088,76	21,01	89.088.962,41	6,66	89.890.076,06	0,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	65.060.389,45	0,00	68.588.190,00	5,17	81.933.731,98	19,46	87.658.541,31	6,99	88.602.697,09	1,08
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	49.800.000,00	59.000.000,00	18,47	69.019.640,00	-9,60	83.650.413,49	21,20	89.019.796,14	6,42	90.521.035,70	1,69
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	69.201.209,79	0,00	68.556.240,00	6,78	83.335.100,78	21,56	88.728.573,76	6,47	90.252.719,28	1,72
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	(4.140.820,34)	0,00	31.950,00	-96,86	(1.401.368,80)	1.486,13	(1.070.032,45)	-23,64	(1.650.022,19)	54,20
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	(4.140.820,34)	0,00	31.950,00	-96,86	(1.401.368,80)	1.486,13	(1.070.032,45)	-23,64	(1.650.022,19)	54,20
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.270.000,00	1.850.000,00	-18,50	1.099.070,39	-83,69	869.717,18	-20,87	635.860,63	-26,89	398.995,28	-37,25
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(4.730.000,00)	(5.150.000,00)	8,88	(13.935.274,23)	-45,65	(21.270.473,77)	52,64	(21.674.072,04)	1,90	(21.009.411,51)	-3,07
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.944.546,30	59.767.000,00	66,70	69.019.640,00	-21,80	80.387.958,38	16,47	82.765.358,00	2,96	80.685.621,71	-2,51
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	65.906.174,51	0,00	68.588.190,00	3,82	78.858.259,85	14,97	81.436.469,31	3,27	79.530.066,20	-2,34
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.944.546,30	59.767.000,00	46,08	69.019.640,00	-10,76	80.510.503,84	16,65	82.701.101,20	2,72	81.251.973,11	-1,75
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	70.100.825,52	0,00	68.556.240,00	5,41	80.207.026,74	16,99	82.430.550,02	2,77	81.011.131,43	-1,72
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	0,00	(4.194.651,00)	0,00	31.950,00	-96,90	(1.348.766,89)	1.321,49	(994.080,71)	-26,30	(1.481.065,23)	48,99
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	(4.194.651,00)	0,00	31.950,00	-96,90	(1.348.766,89)	1.321,49	(994.080,71)	-26,30	(1.481.065,23)	48,99
Dívida Pública Consolidada (DC)	2.413.335,75	1.874.050,00	182,80	1.099.070,39	-83,90	837.071,40	-23,84	590.726,74	-29,43	358.139,45	-39,37
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(5.028.668,76)	(5.216.950,00)	416,51	(13.935.274,23)	-46,35	(20.472.063,30)	46,91	(20.135.629,41)	-1,64	(18.858.115,42)	-6,34

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2025**

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
6,69	4,95	1,30	3,90	3,60	3,50

\*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/07/2024 , às 10:18:11

Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.09.24 12:32:45 - 0300 <hr/> GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.11.11 14:06:53 - 0300 <hr/> AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal
--	--

GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700

Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700  
 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR  
 Date: 2024.11.11 14:06:47 - 0300

AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740

Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740  
 DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR  
 Date: 2024.11.11 14:06:53 - 0300

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RS 1,00

<b>PREFEITURA CONSOLIDADO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	770.499,87	0,661	770.499,87	0,790	770.499,87	0,948
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	115.726.760,00	99,339	96.746.843,73	99,210	80.472.047,61	99,052
<b>Total</b>	<b>116.497.259,87</b>	<b>100%</b>	<b>97.517.343,60</b>	<b>100%</b>	<b>81.242.547,48</b>	<b>100%</b>

  

<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 17/07/2024 , às 10:21:48

<p align="center">Digitally signed by GUSTAVO                  BERGAMASCHI:08846343700                  DN: cn=GUSTAVO                  BERGAMASCHI:08846343700                  ,ou=Certificado Digital PF                  A1,o=ICP-Brasil,c=BR                  Date: 2024.09.24 12:32:56 -                  0300</p> <hr/> <p align="center">GUSTAVO BERGAMASCHI                  Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/0</p>	<p align="center">Digitally signed by                  AUGUSTO ASTORI                  FERREIRA:12228846740                  DN: cn=AUGUSTO                  ASTORI                  FERREIRA:12228846740,o                  u=Certificado Digital PF                  A1,o=ICP-Brasil,c=BR                  Date: 2024.11.11 14:07:20                  -0300</p> <hr/> <p align="center">AUGUSTO ASTORI                  FERREIRA:12228846740                  Prefeito Municipal</p>
--	--

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2025**

Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos (Lrf, art. 4º §2º, Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 ( c)
<b>RECEITAS DE CAPITAL - DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	<b>488.002,66</b>	<b>558.400,98</b>	-
Alienação de Bens Móveis	426.150,00	514.441,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	61.852,66	43.959,98	609,69

  

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>586.845,66</b>	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>586.845,66</b>	-	-
Investimentos	586.845,66	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>Despesas Correntes dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

  

SALDO FINANCEIRO	2023 (g)=((Ia - I Ib)+IIIh)	2022 (h)=((Ib-IIIe)+IIIi)	2021 (i)=((Ic-IIIf))
<b>TOTAL (III)</b>	<b>463.825,81</b>	<b>562.668,81</b>	<b>4.267,83</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Finanças / Relatórios da LRF

**GUSTAVO BERGAMASCHI**

Contador CRC-ES 13559/O

Digitally signed by  
GUSTAVO  
BERGAMASCHI:08846343  
700  
DN: cn=GUSTAVO  
BERGAMASCHI:08846343  
700,ou=Certificado Digital  
PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR  
Date: 2024.09.24 12:33:06  
-0300

Digitally signed by  
GUSTAVO  
BERGAMASCHI:0884634  
3700  
DN: cn=GUSTAVO  
BERGAMASCHI:0884634  
3700,ou=Certificado  
Digital PF A1,o=ICP-  
Brasil,c=BR  
Date: 2024.11.11  
14:07:49 -0300

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**

Prefeito Municipal

Digitally signed by  
AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740  
DN: cn=AUGUSTO  
ASTORI  
FERREIRA:12228846740,  
ou=Certificado Digital PF  
A1,o=ICP-Brasil,c=BR  
Date: 2024.11.11  
14:07:56 -0300

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Outros benefícios	Contribuinte que efetuar o pagamento em uma única cota ou parcela até o dia 31 de março (Art. 194 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal / Decreto Executivo).	299.644,45	314.626,67	330.358,01	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Isenção	Proprietário de único imóvel - ex-combatente / aposentado, pensionista e mulher aposentada ou viúva com rendimentos igual ou inferior a 2 Salários Mínimos (Art. 198 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	3.683,50	3.867,68	4.061,06	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	Remissão	Contribuinte beneficiados pela remissão total ou parcial de taxas, concedido por despacho fundamentado. (Art. 77 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	2.848,51	2.990,94	3.140,49	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	Remissão	Contribuinte beneficiados pela remissão total ou parcial de taxas, concedido por despacho fundamentado. (Art. 77 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	529,43	555,91	583,70	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Remissão	Contribuinte beneficiados pela remissão total ou parcial de multa e juros do IPTU e da Dívida Ativa do IPTU, concedido por despacho fundamentado. (Art. 77 da Lei Complementar 11/2005 - Código Tributário Municipal)	846,27	888,59	933,02	CONFORME PREVISTO NO ART. 14, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, O MONTANTE DA PREVISÃO DE RENÚNCIA SERÁ CONSIDERADO NA ESTIMATIVA DA LEI ORÇAMENTÁRIA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO.
<b>Total</b>			307.552,16	322.929,79	339.076,28	-

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 23/07/2024 , às 15:24:28

a) A estimativa da renúncia de receita para o IPTU - (Isenção e Desconto Anual) foi mantida a constante na LDO de 2024, uma vez que no decorrer do exercício de 2023 foram concedidos menos menos benefícios oriundos dos Art. 198 e 194 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 011/2005).

b) As previsões de renúncia relativo à Remissão (Multas e Juros de Taxas e IPTU) foram realizadas utilizando-se o percentual de 5% do valor arrecadado das referidas receitas no exercício de 2023. A opção por utilização de um percentual sobre o valor arrecadado em ano anterior foi utilizada pela falta de histórico de utilização do referido benefício constante no Art. 77 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 011/2005).

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚCIA DA RECEITA**  
 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS\$ 1,00

Tributo	Modalidade	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			Compensação
			2025	2026	2027	
GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700	Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700,o u=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.09.24 12:33:24 - 0300	GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal			

GUSTAVO  
BERGAMASCHI:08846343700

Digitally signed by  
GUSTAVO  
BERGAMASCHI:08846343  
700  
DN: cn=GUSTAVO  
BERGAMASCHI:08846343  
700,ou=Certificado Digital  
PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR  
Date: 2024.11.11 14:08:17  
-0300

AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740

Digitally signed by  
AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:12228846740  
DN: cn=AUGUSTO  
ASTORI  
FERREIRA:12228846740  
ou=Certificado Digital  
PF A1,o=ICP-  
Brasil,c=BR  
Date: 2024.11.11  
14:08:25 -0300

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXOS DE METAS FISCAIS**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	4.831.374,80
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	405.345,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	4.426.029,80
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	4.426.029,80
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	2.560.226,20
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuado)	2.560.226,20
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	1.865.803,60

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 23/07/2024 , às 15:23:47

a) Na linha "Aumento Permanente da Receita" foi informado 7% de aumento (aumento real de 3,10%, considerando a inflação prevista para 2025), utilizando-se como base de cálculo o orçamento do exercício de 2024.

b) Considerando que o aumento permanente da receita informado foi obtido com base em parte de transferências constitucionais, o valor informado em "(-) Transferências ao FUNDEB" totalizam 20% do aumento permanente da Receita referente às transferências constitucionais.

<p>GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700</p>	<p>Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:0884634370 0 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:0884634370 0,ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.09.24 12:33:35 - 0300</p>	<p>GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O</p>	<p>AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal</p>
<p>GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700</p>	<p>Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:088463437 00 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:088463437 00,ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.11.11 14:08:42 - 0300</p>	<p>AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740</p>	<p>Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740 DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.11.11 14:08:48 -0300</p>

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

Órgão: 1000 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Unid. Orç: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETIVO: Gerir recursos financeiros, fiscalizar, legislar e representar a sociedade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
4.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Percentual	0,00	366.300,00	Atividades Mantidas (%)
4.002	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	Percentual	0,00	902.330,00	Atividades Mantidas (%)
4.003	REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS, INDENIZAÇÕES E AUXÍLIOS DOS AGENTES POLÍTIVOS DO PODER LEGISLATIVO	Percentual	0,00	1.069.308,00	Atividades Mantidas (%)
4.004	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Percentual	0,00	10.000,00	Atividades Mantidas (%)
4.005	LOCOMOÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Percentual	0,00	13.000,00	Atividades Mantidas (%)
5.001	PROCESSO SELETIVO E CONCURSO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Percentual	0,00	100.000,00	Atividades Mantidas (%)
5.002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	Percentual	0,00	1.000.000,00	Atividades Mantidas (%)
5.003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Unid	0,00	10,00	Veículos/Maquinários Adquiridos
<b>Total Programa</b>				<b>3.460.948,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>3.460.948,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>3.460.948,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>3.460.948,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>3.460.948,00</b>	
<b>Total Unidade Gestora</b>				<b>3.460.948,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.058	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Percentual	0,00	129.010,00	Manutenção Mantida / Carro abastecido
3.018	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Unid	0,00	90,00	Veículos/Maquinários Adquiridos
<b>Total Programa</b>				<b>129.100,00</b>	

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	0,00	1.315.120,00	Atividades Mantidas (%)
2.056	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	40,00	Treinamentos realizados
2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Percentual	0,00	40,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>1.315.200,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.444.300,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.059	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Percentual	0,00	309.690,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>309.690,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>309.690,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>1.753.990,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.060	PROJETO DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	Percentual	0,00	20.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>20.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>20.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>20.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.061	ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Percentual	0,00	122.383,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>122.383,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>122.383,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2025

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Função: 08 - Assistência Social  
 SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso  
 Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.062	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	Percentual	0,00	96.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>96.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>96.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	Percentual	0,00	242.501,90	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>242.501,90</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>242.501,90</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 242 - Assitência ao Portador de Deficiência

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.064	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE	Percentual	0,00	235.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>235.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>235.000,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unid. Orç: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Função: 08 - Assistência Social

SubFunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0007 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO: Assegurar o acesso aos programas sociais; Garantir os direitos da criança e adolescente; Ampliar a oferta de assistência social à população necessitada; Contribuir com a reduzir das desigualdades regionais.**

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.065	MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMÍLIA	Percentual	0,00	6.000,00	Atividades Mantidas (%)
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	Percentual	0,00	20.530,00	Atividades Mantidas (%)
2.067	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Percentual	0,00	170.000,00	Atividades Mantidas (%)
2.068	REALIZAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
2.069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	Percentual	0,00	597.410,00	Atividades Mantidas (%)
2.070	SUPORTE AO TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS	Percentual	0,00	30,00	Atividades Mantidas (%)
3.019	MORADIA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
3.029	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
3.032	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	Percentual	1,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
3.036	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Unid	1,00	150.000,00	Serviços Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>944.170,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>944.170,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>1.640.054,90</b>	
<b>Total UO</b>				<b>3.414.044,90</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>3.414.044,90</b>	
<b>Total Unidade Gestora</b>				<b>3.414.044,90</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.043	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Percentual	0,00	836.192,54	Manutenção Mantida / Carro abastecido
3.015	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Percentual	0,00	120.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>956.192,54</b>	

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Percentual	0,00	2.632.131,67	Atividades Mantidas (%)
2.041	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	500,00	Treinamentos realizados
2.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Percentual	0,00	30,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>2.632.661,67</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>3.588.854,21</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Percentual	0,00	3.017.517,40	Atividades Mantidas (%)
2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Percentual	0,00	2.025.864,68	Atividades Mantidas (%)
2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF	Percentual	0,00	2.619.285,50	Atividades Mantidas (%)
2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS	Percentual	0,00	2.188.712,00	Atividades Mantidas (%)
2.048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL - SB	Percentual	0,00	1.098.357,55	Atividades Mantidas (%)
2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF	Percentual	0,00	858.291,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>11.808.028,13</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>11.808.028,13</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Percentual	0,00	583.149,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>583.149,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>583.149,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Percentual	0,00	636.012,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>636.012,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>636.012,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.052	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Percentual	0,00	2.362.287,99	Atividades Mantidas (%)
2.053	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Percentual	0,00	5.751.382,81	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>8.113.670,80</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>8.113.670,80</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.054	PROGRAMA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS VINCULADOS À SAÚDE	Percentual	0,00	140.275,50	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>140.275,50</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>140.275,50</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.104	SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA	Percentual	0,00	50.300,70	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>50.300,70</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>50.300,70</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

**OBJETIVO:** Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE	Percentual	0,00	100.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>100.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Órgão: 0009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orç: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0008 - SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir o direito à saúde pública, com políticas que visem a manutenção e estruturação dos programas federais; Assegurar condições de estrutura física digna para o atendimento à população; Promover ações de prevenção no combate a doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>25.020.340,34</b>	
<b>Total UO</b>				<b>25.020.340,34</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>25.020.340,34</b>	
<b>Total Unidade Gestora</b>				<b>25.020.340,34</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO	Percentual	0,00	888.467,00	Atividades Mantidas (%)
2.002	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	20,00	Treinamentos realizados
<b>Total Programa</b>				<b>888.487,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>888.487,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>888.487,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 06 - Segurança Pública

SubFunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.004	APOIO AS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	Percentual	0,00	40.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>40.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>40.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>40.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>928.487,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>928.487,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0002 - PROCURADORIA GERAL

Unid. Orç: 02 - PROCURADORIA GERAL

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL	Percentual	0,00	582.642,00	Atividades Mantidas (%)
2.006	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	500,00	Treinamentos realizados
<b>Total Programa</b>				<b>583.142,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>583.142,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>583.142,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>583.142,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>583.142,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Unid. Orç: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Função: 04 - Administração

SubFunção: 124 - Controle Interno

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	Percentual	0,00	220.045,62	Atividades Mantidas (%)
2.009	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	50,00	Treinamentos realizados
<b>Total Programa</b>				<b>220.095,62</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>220.095,62</b>	
<b>Total Função</b>				<b>220.095,62</b>	
<b>Total UO</b>				<b>220.095,62</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>220.095,62</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Unid. Orç: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO	Percentual	0,00	245.768,00	Atividades Mantidas (%)
2.011	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	Unid	0,00	50,00	Treinamentos realizados
<b>Total Programa</b>				<b>245.818,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>245.818,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>245.818,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>245.818,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>245.818,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Percentual	0,00	1.623.209,82	Atividades Mantidas (%)
2.013	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES	Unid	0,00	30,00	Treinamentos realizados
2.014	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Percentual	0,00	30,00	Manutenção Mantida / Carro abastecido
<b>Total Programa</b>				<b>1.623.269,82</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.623.269,82</b>	
<b>Total Função</b>				<b>1.623.269,82</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 09 - Previdência Social

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.015	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	Unid	1,00	49.220,00	Inativos e Pensionistas Atendidos
<b>Total Programa</b>				<b>49.220,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>49.220,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>49.220,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.016	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E EQUIPAMENTOS	Percentual	0,00	453.222,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>453.222,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>453.222,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>453.222,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.017	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Percentual	0,00	830.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>830.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>830.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>830.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.018	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS	Percentual	0,00	30.000,00	Atividades Mantidas (%)
2.019	CONTRIBUIÇÃO À ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	Percentual	0,00	30.010,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>60.010,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>60.010,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>60.010,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>3.015.721,82</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>3.015.721,82</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Unid. Orç: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	Percentual	0,00	60,00	Atividades Mantidas (%)
2.021	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	50,00	Treinamentos realizados
<b>Total Programa</b>				<b>110,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>110,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>110,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>110,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>110,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Percentual	0,00	1.077.799,00	Atividades Mantidas (%)
2.023	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	3.500,00	Treinamentos realizados
2.025	INFORMATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E SISTEMAS	Percentual	0,00	416.020,00	Atividades Mantidas (%)
2.026	IMPLEMENTAÇÃO DA PUBLICIDADE FISCAL	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>1.497.369,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.497.369,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 129 - Administração de Receitas

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.027	AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>1.497.419,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orç: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.028	AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Percentual	0,00	396.930,00	Dívida Fundada mantida
<b>Total Programa</b>				<b>396.930,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>396.930,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>396.930,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>1.894.349,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>1.894.349,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	Percentual	0,00	4.597.618,00	Atividades Mantidas (%)
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	50,00	Treinamentos realizados
<b>Total Programa</b>				<b>4.597.668,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>4.597.668,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>4.597.668,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>4.597.668,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>4.597.668,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 332 - Relações de Trabalho

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA

**OBJETIVO:** Garantir condições adequadas de gerenciamento administrativo e fazendário, objetivando melhorias nas áreas de tecnologia da informação, capacitação de servidores, planejamento/transparência, implementação de receitas municipais e demais demandas relacionadas à gestão administrativa.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.002	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	Percentual	0,00	450.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>450.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>450.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>450.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>450.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>450.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.003	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Percentual	0,00	42.184,80	Manutenção Mantida / Carro abastecido
<b>Total Programa</b>				<b>42.184,80</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>42.184,80</b>	
<b>Total Função</b>				<b>42.184,80</b>	
<b>Total UO</b>				<b>42.184,80</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>42.184,80</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	Percentual	0,00	729.570,26	Manutenção Mantida / Carro abastecido
<b>Total Programa</b>				<b>729.570,26</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>729.570,26</b>	
<b>Total Função</b>				<b>729.570,26</b>	
<b>Total UO</b>				<b>729.570,26</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>729.570,26</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.073	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Percentual	0,00	70.000,00	Manutenção Mantida / Carro abastecido
<b>Total Programa</b>				<b>70.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>70.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>70.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>70.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>70.000,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.088	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS	Percentual	0,00	1.543.218,40	Manutenção Mantida / Carro abastecido
<b>Total Programa</b>				<b>1.543.218,40</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.543.218,40</b>	
<b>Total Função</b>				<b>1.543.218,40</b>	
<b>Total UO</b>				<b>1.543.218,40</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>1.543.218,40</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.096	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	Percentual	0,00	23.062,00	Manutenção Mantida / Carro abastecido
<b>Total Programa</b>				<b>23.062,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>23.062,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>23.062,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>23.062,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>23.062,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unid. Orç: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Unid	0,00	50,00	Veículos/Maquinários Adquiridos
<b>Total Programa</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>50,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

OBJETIVO: Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.004	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	Unid	0,00	50,00	Veículos/Maquinários Adquiridos
<b>Total Programa</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>50,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0003 - REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

**OBJETIVO:** Assegurar a manutenção periódica da frota municipal visando garantir maior vida útil aos bens móveis nela relacionados, bem como sua renovação para adequação à demanda do exercício.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	Unid	0,00	50,00	Veículos/Maquinários Adquiridos
<b>Total Programa</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>50,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Percentual	0,00	1.651.430,28	Atividades Mantidas (%)
2.072	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ADMINISTRATIVO	Unid	0,00	30,00	Treinamentos realizados
<b>Total Programa</b>				<b>1.651.460,28</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.651.460,28</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	3.608.280,00	Atividades Mantidas (%)
2.075	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - ENSINO FUNDAMENTAL	Unid	0,00	2.500,00	Treinamentos realizados
2.076	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	5.878.532,80	Atividades Mantidas (%)
2.077	MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	769.725,00	Atividades Mantidas (%)
2.078	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Percentual	0,00	7.724.353,41	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>17.983.391,21</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>17.983.391,21</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	2.476.363,20	Atividades Mantidas (%)
2.080	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - EDUCAÇÃO INFANTIL	Unid	0,00	2.500,00	Treinamentos realizados
2.081	PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	4.907.347,20	Atividades Mantidas (%)
2.082	MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	750.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>8.136.210,40</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>8.136.210,40</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.083	MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	Percentual	0,00	10,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>10,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>10,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 364 - Ensino Superior

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.084	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	Percentual	0,00	10,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>10,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>10,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.085	APOIO À ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MARILÂNDIA - AEFAM	Percentual	0,00	300.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>300.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>300.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.021	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - ADMINISTRATIVO	Unid	0,00	50,00	Veículos/Maquinários Adquiridos
<b>Total Programa</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>50,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.022	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	0,00	400.000,00	Atividades Mantidas (%)
3.023	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS - ENSINO FUNDAMENTAL	Unid	0,00	200.000,00	Veículos/Maquinários Adquiridos
<b>Total Programa</b>				<b>600.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>600.000,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orç: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

SubFunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0004 - EDUCAÇÃO COM DIVERSIDADE, INCLUSÃO E QUALIDADE

OBJETIVO: Garantir o atendimento das metas do Plano Municipal de Educação, aprimorando as ações do ensino fundamental e educação infantil da rede municipal de ensino.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.024	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	0,00	400.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>400.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>400.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>29.071.131,89</b>	
<b>Total UO</b>				<b>29.071.131,89</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>29.071.131,89</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.038	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Percentual	0,00	550,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>550,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>550,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>550,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>550,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>550,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO:** Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.093	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	Percentual	0,00	773.185,85	Atividades Mantidas (%)
2.094	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	10,00	Treinamentos realizados
<b>Total Programa</b>				<b>773.195,85</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>773.195,85</b>	
<b>Total Função</b>				<b>773.195,85</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO:** Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.097	MANUTENÇÃO E INCENTIVO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	Percentual	0,00	288.744,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>288.744,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>288.744,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>288.744,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXOS DE METAS  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO:** Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.098	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Percentual	0,00	229.394,50	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>229.394,50</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>229.394,50</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.099	REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS	Percentual	0,00	350.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>350.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>350.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 695 - Turismo

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO:** Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.101	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	Percentual	0,00	30,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>30,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>30,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>579.424,50</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 24 - Comunicações

SubFunção: 722 - Telecomunicações

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO:** Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.102	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES	Percentual	0,00	6.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>6.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>6.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>6.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 23 - Comércio e Serviços

SubFunção: 691 - Promoção Comercial

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO:** Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.103	REVITALIZAÇÃO DO COMERCIO LOCAL	Percentual	0,00	3.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>3.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>3.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>3.000,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.105	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	Percentual	0,00	5.500,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>5.500,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>5.500,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

OBJETIVO: Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.027	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	Percentual	0,00	10.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>10.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>10.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 695 - Turismo

Programa: 0005 - INCENTIVO, DIFUSÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO AO ESPORTE E LAZER

**OBJETIVO:** Promover ações de incentivo ao esporte e proporcionar momentos de lazer a toda população, ofertando atividades esportivas diversas e mantendo/ampliando as atividades voltadas ao lazer.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.028	REVITALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO	Percentual	0,00	1.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>1.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>16.500,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Unid. Orç: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Função: 13 - Cultura

SubFunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0006 - DIFUSÃO CULTURAL

**OBJETIVO:** Implementar as atividades culturais municipais, revitalizando as tradições locais e mantendo/melhorando os eventos anuais da cultura local.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.095	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	Percentual	0,00	28.000,00	Atividades Mantidas (%)
2.100	MANUTENÇÃO E DIFUSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	Percentual	0,00	300.500,00	Atividades Mantidas (%)
3.030	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA FOMENTO DA CULTURA	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>328.550,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>328.550,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>328.550,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>1.995.414,35</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>1.995.414,35</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.032	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Percentual	0,00	362.641,99	Atividades Mantidas (%)
2.033	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Percentual	0,00	308.656,27	Atividades Mantidas (%)
2.034	APOIO A ATIVIDADES DE COLETA SELETIVA E CATADORES DE LIXO	Percentual	0,00	38.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>709.298,26</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>709.298,26</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.035	MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E AFLUENTES	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>50,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>50,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Percentual	0,00	98.710,50	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>98.710,50</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>98.710,50</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

SubFunção: 451 - Infra\_estrutura Urbana

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.039	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE MANILHAS	Percentual	0,00	550,00	Atividades Mantidas (%)
3.006	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
3.007	CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
3.008	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL	Percentual	0,00	15.000,00	Atividades Mantidas (%)
3.009	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	Percentual	0,00	530,00	Atividades Mantidas (%)
3.010	CONSTRUÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	Percentual	0,00	100.000,00	Atividades Mantidas (%)
3.011	CONSTRUÇÃO E REPAROS DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
3.012	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS	Percentual	0,00	50,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>116.280,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>116.280,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>924.338,76</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.013	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	Percentual	0,00	550.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>550.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>550.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>550.000,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 27 - Desporto e Lazer

SubFunção: 813 - Lazer

Programa: 0010 - SERVIÇOS URBANOS, SANEAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** Promover ações de implementação dos serviços urbanos, bem como promover melhorias/ampliação no sistema de saneamento básico; Garantir pavimentação e manutenção de vias públicas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.014	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ÁREAS DE LAZER	Percentual	0,00	150.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>150.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>150.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>150.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>1.624.338,76</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>1.624.338,76</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Percentual	0,00	1.686.110,00	Atividades Mantidas (%)
2.087	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	Unid	0,00	10,00	Treinamentos realizados
<b>Total Programa</b>				<b>1.686.120,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.686.120,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unid. Orç: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função: 20 - Agricultura

SubFunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0012 - IMPLEMENTAÇÃO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO:** Assegurar recursos suficientes para promover ações que auxiliem a produção agrícola no município, bem como garantir a prevenção e manutenção do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.089	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	Percentual	0,00	2.000,00	Atividades Mantidas (%)
2.090	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	Percentual	0,00	1.400.000,00	Atividades Mantidas (%)
3.025	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	Unid	0,00	450.000,00	Veículos/Maquinários Adquiridos
<b>Total Programa</b>				<b>1.852.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.852.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>3.538.120,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>3.538.120,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>3.538.120,00</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Unid. Orç: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Função: 25 - Energia

SubFunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0013 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE PARA TODOS

OBJETIVO: Garantir melhoria significativa na iluminação pública.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.036	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	0,00	522.957,60	Atividades Mantidas (%)
3.005	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Percentual	0,00	50.000,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>572.957,60</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>572.957,60</b>	
<b>Total Função</b>				<b>572.957,60</b>	
<b>Total UO</b>				<b>572.957,60</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>572.957,60</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0002 - PROCURADORIA GERAL

Unid. Orç: 02 - PROCURADORIA GERAL

Função: 28 - Encargos especiais

SubFunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0014 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Garantir recursos para o pagamento de parcelamentos, precatórios e sentenças judiciais; bem como recursos para pagamento a inativos e pensionistas.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.007	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Percentual	30,00	410.000,00	Sentenças atendidas
<b>Total Programa</b>				<b>410.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>410.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>410.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>410.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>410.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	Percentual	0,00	123.581,25	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>123.581,25</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>123.581,25</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Percentual	0,00	397.636,33	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>397.636,33</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>397.636,33</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**OBJETIVO:** Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
2.108	PRESERVAÇÃO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS	Percentual	0,00	30,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>30,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>30,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unid. Orç: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

SubFunção: 544 - Recursos Hídricos

Programa: 0016 - AÇÕES DE REVITALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Objetiva promover ações em prol da manutenção e revitalização do meio ambiente.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
3.035	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS	Percentual	0,00	100,00	Atividades Mantidas (%)
<b>Total Programa</b>				<b>100,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>100,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>521.347,58</b>	
<b>Total UO</b>				<b>521.347,58</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>521.347,58</b>	

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILANDIA

Órgão: 0001 - GABINETE DO PREFEITO

Unid. Orç: 01 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SubFunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para custear dispêndios com possíveis contingências.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unid	0,00	100.000,00	Contingência atendida
<b>Total Programa</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>100.000,00</b>	
<b>Total Unidade Gestora</b>				<b>52.177.437,08</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
 2025

Unidade Gestora: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Unid	26,42	624.800,00	Serviços Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>624.800,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>624.800,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>624.800,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 11 - Trabalho

SubFunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.002	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	Unid	26,39	23.000,00	Serviços Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>23.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>23.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>23.000,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2025**

Unidade Gestora: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARILÂNDIA

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 17 - Saneamento

SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

**OBJETIVO:** Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
6.003	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Unid	27,05	1.140.588,00	Serviços Mantidos
6.004	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Unid	23,69	274.995,00	Serviços Mantidos
7.001	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	Unid	28,44	10.000,00	Serviços Mantidos
7.002	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	Unid	27,09	10.000,00	Serviços Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>1.435.583,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>1.435.583,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>1.435.583,00</b>	

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
 2025

Unidade Gestora: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE MARILANDIA

Órgão: 0014 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Unid. Orç: 14 - SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Função: 04 - Administração

SubFunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

OBJETIVO: Assegurar recursos suficientes para proporcionar saneamento básico urbano à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	META	FINANCEIRO	RESULTADO ESPERADO
7.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO	Unid	26,43	10.000,00	Serviços Mantidos
<b>Total Programa</b>				<b>10.000,00</b>	
<b>Total SubFunção</b>				<b>10.000,00</b>	
<b>Total Função</b>				<b>10.000,00</b>	
<b>Total UO</b>				<b>2.093.383,00</b>	
<b>Total Órgão</b>				<b>2.093.383,00</b>	
<b>Total Unidade Gestora</b>				<b>2.093.383,00</b>	
<b>Total Geral</b>				<b>86.166.153,32</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 13/09/2024 , às 10:14:18 .

Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:0884634370 0 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:0884634370 0, ou=Certificado Digital PF A1, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.09.24 12:33:48 -0300	Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740 DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740 ou=Certificado Digital PF A1, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.11.11 14:09:09 -0300
GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**

2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>		<b>SUBTOTAL</b>	
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	950.000,00	Limitação de Empenho / Bloqueio de Dotação	950.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	950.000,00	<b>SUBTOTAL</b>	950.000,00
<b>TOTAL</b>	950.000,00	<b>TOTAL</b>	950.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 18/09/2024 , às 11:27:44

Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.09.24 12:33:58 -0300  <hr/> GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740 ou=Certificado Digital PF A1, o=ICP-Brasil, c=BR Date: 2024.11.11 14:09:44 -0300  <hr/> AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal
---	---

Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700  
 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1, o=ICP-Brasil, c=BR  
 Date: 2024.11.11 14:09:44 -0300

AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740

Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740  
 DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1, o=ICP-Brasil, c=BR  
 Date: 2024.11.11 14:09:51 -0300

**MUNICÍPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.523.088,76	80.387.958,38	0,035	104,859	89.088.962,41	82.765.358,00	0,037	106,699	89.890.076,06	80.685.621,71	0,036	104,110
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	81.933.731,98	78.858.259,85	0,034	102,863	87.658.541,31	81.436.469,31	0,036	104,985	88.602.697,09	79.530.066,20	0,036	102,619
Receitas Primárias Correntes	78.063.778,13	75.133.568,94	0,033	98,005	82.065.441,62	76.240.372,22	0,034	98,287	85.053.897,98	76.344.652,69	0,034	98,509
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.242.006,98	4.082.778,61	0,002	5,326	4.326.847,12	4.019.724,12	0,002	5,182	4.413.384,07	3.961.467,75	0,002	5,112
Transferências Correntes	71.148.884,36	68.478.233,26	0,030	89,323	74.977.549,06	69.655.583,83	0,031	89,798	77.790.472,48	69.824.978,57	0,031	90,097
Demais Receitas Primárias Correntes	2.672.886,79	2.572.557,06	0,001	3,356	2.761.045,44	2.565.064,27	0,001	3,307	2.850.041,43	2.558.206,36	0,001	3,301
Receitas Primárias de Capital	3.869.953,85	3.724.690,91	0,002	4,859	5.593.099,69	5.196.097,09	0,002	6,699	3.548.799,11	3.185.413,51	0,001	4,110
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	83.650.413,49	80.510.503,84	0,035	105,018	89.019.796,14	82.701.101,20	0,037	106,616	90.521.035,70	81.251.973,11	0,036	104,841
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	83.335.100,78	80.207.026,74	0,035	104,622	88.728.573,76	82.430.550,02	0,036	106,267	90.252.719,28	81.011.131,43	0,036	104,530
Despesas Primárias Correntes	76.001.091,20	73.148.307,22	0,032	95,415	79.453.993,81	73.814.287,02	0,033	95,159	82.991.891,28	74.493.788,84	0,033	96,121
Pessoal e Encargos Sociais	35.843.166,80	34.497.754,38	0,015	44,999	37.850.384,14	35.163.734,19	0,016	45,332	39.932.155,27	35.843.231,15	0,016	46,249
Outras Despesas Correntes	40.157.924,40	38.650.552,84	0,017	50,416	41.603.609,67	38.650.552,83	0,017	49,827	43.059.736,01	38.650.557,69	0,017	49,872
Despesas Primárias de Capital	3.832.455,33	3.688.599,93	0,002	4,811	5.638.898,13	5.238.644,72	0,002	6,754	3.489.373,70	3.132.073,07	0,001	4,041
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.501.554,25	3.370.119,59	0,001	4,396	3.635.681,82	3.377.618,27	0,001	4,354	3.771.454,30	3.385.269,52	0,002	4,368
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.401.368,80)	(1.348.766,89)	-0,001	-1,759	(1.070.032,45)	(994.080,71)	0,000	-1,282	(1.650.022,19)	(1.481.065,23)	-0,001	-1,911
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.401.368,80)	(1.348.766,89)	-0,001	-1,759	(1.070.032,45)	(994.080,71)	0,000	-1,282	(1.650.022,19)	(1.481.065,23)	-0,001	-1,911
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.589.356,77	1.529.698,53	0,001	1,995	1.430.421,09	1.328.888,68	0,001	1,713	1.287.378,98	1.155.555,52	0,001	1,491
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	84.316,49	81.151,58	0,000	0,106	57.365,83	53.293,96	0,000	0,069	31.451,06	28.230,57	0,000	0,036
Dívida Pública Consolidada (DC)	869.717,18	837.071,40	0,000	1,092	635.860,63	590.726,74	0,000	0,762	398.995,28	358.139,45	0,000	0,462
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(21.270.473,77)	(20.472.063,30)	-0,009	-26,704	(21.674.072,04)	(20.135.629,41)	-0,009	-25,958	(21.009.411,51)	(18.858.115,42)	-0,008	-24,333
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	103.671,49	99.780,07	0,000	0,130	303.022,82	281.514,02	0,000	0,363	(394.094,28)	(353.740,30)	0,000	-0,456

**MUNICIPIO DE MARILANDIA - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS ANUAIS**  
**2025**

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	1,97	2,00	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	3,00	3,60	3,50
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,20	5,20	5,21
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,90	3,60	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	239.000.792.610,00	243.760.175.320,00	248.613.855.340,00
Receita Corrente Líquida - RCL	79.653.134,91	83.495.862,72	86.341.276,96

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0390	Valor Corrente / 1,0764	Valor Corrente / 1,1141

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gabinete Do Prefeito, Emissão: 24/09/2024 , às 10:41:20

- a) Os parâmetros macroeconômicos utilizados para as projeções foram retirados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central do Brasil - <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.
- b) A tabela acima destaca os valores das metas de receitas e despesas primárias e totais, e da dívida pública consolidada para o triênio 2025-2027, a preços correntes e constantes. O cálculo das projeções foi realizado considerando o cenário macroeconômico do País para os próximos anos, isto é, o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) e da inflação (IPCA), cujos valores estão descritos na tabela acima.
- c) O cálculo dos preços constantes deflacionou os valores correntes com base nas variações previstas para o Índice de Preços do Consumidor Amplo (IPCA) presentes na tabela acima.
- d) Para realizar as projeções das receitas e despesas primárias, resultado nominal, dívida pública consolidada e líquida, utilizou-se o Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª edição.
- e) A projeção do PIB Estadual foi baseada no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - do Estado do Espírito Santo.

Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.09.24 12:32:21 -0300	Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR Date: 2024.11.11 14:05:46 -0300
GUSTAVO BERGAMASCHI Coordenador Especial de Contabilidade CRC ES 13559/O	AUGUSTO ASTORI FERREIRA Prefeito Municipal

GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700

Digitally signed by GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700  
 DN: cn=GUSTAVO BERGAMASCHI:08846343700, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR  
 Date: 2024.11.11 14:05:39 -0300

AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740

Digitally signed by AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740  
 DN: cn=AUGUSTO ASTORI FERREIRA:12228846740, ou=Certificado Digital PF A1,o=ICP-Brasil,c=BR  
 Date: 2024.11.11 14:05:46 -0300



## MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES

# PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO DE 2025

### Anexo de Metas Fiscais



## **Anexo de Metas Fiscais Anuais** **(Art. 4º, § 1º, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)**

### **1. Introdução ao Anexo de Metas Fiscais**

O objetivo primordial da política fiscal do governo é promover a gestão equilibrada dos recursos públicos de forma a assegurar o crescimento sustentado, a distribuição da renda, o fortalecimento dos programas sociais, o adequado acesso aos serviços públicos, o financiamento de investimentos em infraestrutura, sem perder de vista que uma gestão fiscal responsável, que é condição necessária para a continuidade das políticas públicas e para tal deve-se garantir a sustentabilidade intertemporal da dívida pública.

Também fortalece a política fiscal o alinhamento às melhores práticas internacionais de ações de aperfeiçoamento da governança pública, tais como, o aprimoramento da eficiência da alocação dos recursos com medidas de racionalização dos gastos públicos, melhoria nas técnicas de gestão e controle, ampliação dos mecanismos de transparência.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) faz a correlação entre gestão fiscal responsável e a definição de metas de receitas e despesas:



Art. 1º. [...]

§ 1º A **responsabilidade na gestão fiscal** pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar **o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas** e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

De acordo com o § 1º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais (AMF) em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes. Também comporá o Anexo de Metas Fiscais o Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

As metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais (Resultados Primário e Nominal) visando atingir os objetivos desejados quanto à trajetória de endividamento público no médio prazo. Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira.



De maneira geral o resultado primário é apurado com base em:

a) **Receitas não financeiras ou primárias** – Correspondem ao total da receita arrecadada, deduzidas as seguintes:

- a) ganhos obtidos em aplicações financeiras;
- b) ingressos decorrentes de operações de crédito;
- c) recebimentos decorrentes de empréstimos concedidos pelo governo;
- d) receitas decorrentes de alienações de bens, como as relativas à privatização de empresas estatais.

Os recursos arrecadados em exercício anterior e que tenham gerado superávit financeiro, quando utilizados como fonte para abertura de créditos orçamentários adicionais são classificados como fonte financeira.

b) **Despesas não financeiras ou primárias** – Despesa total, deduzidas aquelas com:

- a) amortização, juros e outros encargos da dívida interna e externa;
- b) aquisição de títulos de capital já integralizado;
- c) concessão de empréstimos com retorno garantido.



O Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), estabelece orientações emanadas a todos os entes federados, para, entre outros aspectos, padronizar os demonstrativos fiscais nos três níveis de governo. Assim, a estrutura dos demonstrativos segue o modelo e regras estabelecido pela STN no referido Manual. A fim de dar cumprimento ao preceito da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deve ser composto pelos seguintes demonstrativos:

- a) Demonstrativo 1 – Metas Anuais;
  - b) Demonstrativo 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - c) Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
  - d) Demonstrativo 4 – Evolução do Patrimônio Líquido;
  - e) Demonstrativo 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
  - f) Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
  - g) Demonstrativo 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.
- 
- **Demonstrativo I - Metas Anuais** (LRF, Art. 4º, § 1º): Estabelece metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.



- **Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso I): Compara as metas fixadas e o resultado obtido no exercício financeiro do segundo ano anterior ao ano de referência da LDO, incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.
- **Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso II): Estabelece as Metas Anuais, instruídas com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, com valores demonstrados a preços correntes e constantes.
- **Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III): Contém a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva LDO.
- **Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III): Estabelece a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, sendo vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei ao Regime Geral de Previdência Social ou ao RPPS.



- **Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V): A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.
- **Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado** (LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V): Estabelece a margem de expansão das despesas de caráter continuado acompanhado de análise técnica. Os conceitos adotados na composição dos índices e valores do Anexo de Metas Fiscais tiveram como base a Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme a seguir:

**Receita Total** - Registra os valores estimados de Receita Total, exceto as receitas com fontes do RPPS.

**Receitas Primárias** - Correspondem ao total das receitas orçamentárias, exceto as receitas com fontes do RPPS, deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e as receitas de alienação de bens. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.

**Despesa Total** - Registra os valores estimados de Despesa Total Paga, exceto a despesa custeada com fontes de recursos do RPPS.

**Despesas Primárias** - Correspondem ao total das despesas orçamentárias, exceto as despesas custeadas com fontes de recursos do RPPS, deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa. O resultado dessa operação será utilizado para o cálculo do resultado primário.



**Resultado Primário (SEM RPPS - ACIMA DA LINHA)** - É o resultado da diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Indica se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

**Resultado Nominal (SEM RPPS - ABAIXO DA LINHA)** - Representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida (DCL) em 31 de dezembro do exercício anterior em relação ao saldo da DCL apurado em 31 de dezembro do exercício de referência.

**Dívida Pública Consolidada** - A dívida pública consolidada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos, e das operações de crédito, que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento. Não inclui as dívidas do RPPS do ente, cujo serviço (juros, encargos e amortização) seja custeado com recursos próprios do RPPS.

**Dívida Consolidada Líquida** - Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados e dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados. Não inclui a disponibilidade de caixa e os demais haveres financeiros do RPPS do ente.



**Valores a Preços Correntes** - Identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico, de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício financeiro a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes.

**Valores a Preços Constantes** - Identifica os valores a preços constantes, que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano de referência da LDO, para os três exercícios orçamentários anteriores ao ano de referência da LDO, para o exercício orçamentário a que se refere à LDO e para os dois exercícios seguintes

#### **DEMONSTRATIVO I: METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1º)**

##### **PARÂMETROS APLICADOS PARA ESTABELEECER AS METAS ANUAIS**

Os parâmetros macroeconômicos adotados para estabelecer as metas anuais na LDO 2025, utilizados no cálculo dos índices e dos valores correntes e constantes para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, foram: o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA em 3,90% em 2025, 3,60% em 2026 e 3,50% em 2027, o Produto Interno Bruto - PIB Nacional, conforme expectativa do Banco Central do Brasil, considerou-se 1,97% para 2025, 2,00% para 2026 e 2,00% para 2027, o Crescimento do PIB Estadual estimado em 2,00% para 2025, 2,00% para 2026 e 2,00% para 2027, e a taxa de câmbio em R\$ 5,20 para 2025, R\$ 5,20 para 2026 e R\$ 5,21 para 2027, conforme melhor demonstrado a seguir:



Índices	Anos		
	2025	2026	2027
IPCA (%)	3,90%	3,60%	3,50%
Crestimento PIB Nacional/Bacen	1,97%	2,00%	2,00%
Crestimento PIB Estadual **	2,00%	2,00%	2,00%
Câmbio (R\$ / US\$ - média)	R\$ 5,20	R\$ 5,20	R\$ 5,21

Fonte: Boletim Focus de 12/07/2024 e Projeto de Lei LDO 2025 do Governo do Estado ES

As projeções das receitas correntes foram realizadas através da inflação (IPCA) com exceção:

- Cota-Parte do ICMS e FUNDEB, onde foi considerado ainda o crescimento do PIB (3,90% + 1,97% no caso de 2025), por se tratar de receita com histórico recente de elevação acima das demais;

- Compensação financeira por utilização de recursos – royalties, que tiveram suas projeções acompanhando o Painel Dinâmico de Estimativas da ANP (<https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-sobre-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/painel-dinamico-de-estimativas-de-royalties-e-de-participacao-especial>).

- Receitas Patrimoniais, que foram estimadas com retração de 30% para 2025 e 10% para 2016 e 2017 (em relação à arrecadação provisionada para 2024), sendo motivado pela tendência de queda da taxa Selic, e pela probabilidade de maior crescimento das despesas gerais em relação às receitas estimadas, o que acarretaria por consequência retração também do saldo em aplicações financeiras.



- Impostos e Taxas Municipais – onde foram mantidas as projeções de arrecadação de 2024 para o exercício de 2025, em decorrência da prudência na previsão da receita em confronto com as estimativas de renúncia de receita decorrente dos benefícios fiscais constantes na legislação municipal em vigor. Tal manutenção do valor de 2024 para 2025 garante que a prudência em estimar receitas realizáveis, o que contém, por consequência, a previsão das despesas em níveis que venham a garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro.

As demais transferências correntes líquidas sofreram redução de 20% em 2025 em relação à arrecadação reestimada para 2024, se mantendo a correção pela inflação para os exercícios de 2026 e 2027. Tal retração vem de encontro com o valor de R\$ 2.300.000,00 de emendas parlamentares individuais e R\$ 2.000.000,00 de Transferência especial proveniente do Deputado Federal Paulo Folletto, sendo estas receitas esporádicas e não recorrentes.

Em relação às receitas de capital gerais, em virtude da grande variação entre transferências voluntárias (em especial por se tratar de demandas que estão diretamente ligadas à área política), foram realizadas estimativas levando-se em consideração por prudência 50% da média recebida entre 2019 a 2023 para o exercício de 2025, e 70% dos últimos 4 anos para 2026 e 2027.

As despesas com pessoal e encargos sociais possuem crescimento vegetativo constante, contudo, a considerando a desoneração da folha de pagamento vigente, onde em 2024 foi reduzido de 20% para 8% a contribuição previdenciária patronal dos funcionários públicos deste Ente, e considerando ainda a probabilidade e proposta/negociação atual entre o Senado/Congresso e o Poder Executivo Federal de se realizar a reoneração gradual entre os exercícios seguintes a partir de 2025, optamos por proceder com uma retração de 2% a previsão orçamentária de gastos com pessoal e encargos sociais para 2025 em relação à proposta orçamentária de 2024 vigente, ou seja, quando foi realizada a



previsão sem a referida desoneração da folha de pagamento. Já para os exercícios de 2026 e 2027 foi considerado a Inflação e variação do PIB.

As projeções referentes a juros/encargos da dívida, bem como da amortização da mesma referem-se exclusivamente a operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – FINISA e ao parcelamento previdenciário vigente (com débito direto no FPM). Tais valores foram estimados considerando a amortização atual que deve se manter, bem como os juros e encargos apresentados pela Caixa Econômica Federal para o período.

As despesas de capital são diretamente impactadas pelas receitas de capital, fato que também demonstra uma incerteza e dificuldade de estimativas, desta forma, optou-se pela estimativas considerando o valor das receitas de capital acrescido de 5% entre 2025 e 2027.

### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Considerando a dependência sobre transferências constitucionais advindas do estado e união e o cenário econômico de incerteza que cerca esse tipo de análise, aspectos fundamentados em conjecturas, oportunidades e sensibilidades também participam de todo o processo decisório.



Cumprir informar que as receitas para os exercícios de 2025 a 2027 foram estimadas considerando a inflação, a variação do PIB, bem como a média de exercícios anteriores (como no caso das receitas de capital), quando essas se apresentarem mais coerentes para as projeções.

No âmbito da despesa, a projeção para a LDO/2025 considera, inicialmente, a série histórica até o mês de junho de 2024.

Os restos a pagar pagos foram estimados levando-se a mesma proporção da média considerada nas despesas com pessoal e encargos, bem como a média dos pagamentos de restos a pagar de 2022 a 2024 para as classes de “outras despesas correntes” e “investimentos”. Ressalta-se que nessas últimas classes, as projeções para 2026 e 2027 seguiram estimadas pela inflação para o período.

Os valores que constituem o cenário utilizado basearam-se em dados do Relatório Focus produzido pelo Banco Central de 12/07/2024 (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>), sendo os demais indicadores retirados do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 do Governo do Estado do Espírito Santo:



**BANCO CENTRAL DO BRASIL** Focus Relatório de Mercado

**Expectativas de Mercado** 12 de julho de 2024

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana Agregado	2024						2025						2026						2027					
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis Resp. ***
IPCA (variação %)	3,96	4,02	4,00	▼ (1)	152	4,04	59	3,80	3,88	3,90	▲ (11)	148	3,88	59	3,60	3,60	3,60	= (6)	135	3,50	3,50	3,50	= (54)	128
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,08	2,10	2,11	▲ (2)	111	2,12	28	2,00	1,97	1,97	= (1)	104	1,89	28	2,00	2,00	2,00	= (19)	80	2,00	2,00	2,00	= (51)	75
Câmbio (R\$/US\$)	5,13	5,20	5,22	▲ (1)	121	5,25	37	5,10	5,20	5,20	= (1)	118	5,20	37	5,12	5,20	5,20	= (1)	91	5,15	5,20	5,21	▲ (1)	84
Selic (% a.a)	10,50	10,50	10,50	= (4)	140	10,50	48	9,50	9,50	9,50	= (4)	137	9,50	47	9,00	9,00	9,00	= (9)	117	9,00	9,00	9,00	= (8)	110
IGP-M (variação %)	3,10	3,40	3,42	▲ (11)	76	3,47	23	3,80	3,90	3,90	= (2)	68	3,87	24	3,75	3,80	3,84	▲ (1)	60	3,65	3,68	3,70	▲ (1)	55
IPCA Administrados (variação %)	3,95	3,96	4,11	▲ (1)	98	4,55	32	3,84	3,90	3,90	= (2)	90	3,77	31	3,50	3,50	3,50	= (22)	59	3,50	3,50	3,50	= (41)	56
Conta corrente (US\$ bilhões)	-36,20	-39,90	-40,40	▼ (1)	26	-37,50	7	-42,80	-43,60	-43,60	= (1)	25	-37,50	6	-45,30	-45,80	-45,80	= (1)	20	-48,60	-48,60	-48,30	▲ (1)	16
Balança comercial (US\$ bilhões)	82,00	82,00	82,00	= (1)	25	81,50	6	76,30	76,02	76,30	▲ (1)	21	77,00	4	78,00	77,32	77,82	▲ (1)	16	80,89	78,50	80,00	▲ (1)	13
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	70,00	70,00	70,00	= (8)	23	70,00	5	73,00	74,00	74,00	= (2)	23	74,00	5	80,00	80,00	80,00	= (2)	19	80,00	80,00	80,00	= (2)	16
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,68	63,85	63,70	▼ (1)	25	63,93	8	66,50	66,40	66,00	▼ (1)	24	66,00	8	68,45	68,10	68,30	= (1)	23	71,14	69,90	69,90	= (2)	19
Resultado primário (% do PIB)	-0,71	-0,70	-0,70	= (3)	43	-0,70	10	-0,60	-0,61	-0,66	▼ (1)	42	-0,77	10	0,50	0,50	-0,60	▼ (1)	31	-0,50	-0,50	-0,50	= (2)	25
Resultado nominal (% do PIB)	-7,20	-7,25	-7,25	= (1)	24	-7,10	7	-6,44	-6,50	-6,50	= (2)	23	-6,50	7	4,00	4,00	4,00	= (4)	20	-5,85	-5,90	-5,90	= (2)	16

\* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento \*\* respondentes nos últimos 30 dias \*\*\* respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2024 — 2025 — 2026 — 2027

Ressalta-se que, de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, a metodologia de cálculo para apuração do Resultado Primário leva em conta as receitas arrecadas e as despesas pagas (inclusive restos a pagar de exercícios anteriores).

A dívida consolidada foi estimada levando-se em consideração a saldo final de 2023, bem como as amortizações durante os períodos, não havendo previsão para contratação de nova operação de crédito.



As disponibilidades de caixa prevista entre 2025 e 2027 reflete o saldo final de 2023, bem como as receitas estimadas e as despesas pagas (e restos a pagar) projetadas.